



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 11 2014/2
De 13 de junho de 2014**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS-2014/2 DO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “AGONALTO PACHECO
DA SILVA NEÓPOLIS-SE”**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as normas para realização do **Processo Seletivo de Alunos** para ingresso no ano letivo de 2014/2.

1. OBJETIVO

O **Processo Seletivo de Alunos** tem como objetivo o preenchimento de 60 (sessenta vagas) para o ingresso de novos alunos para o primeiro módulo **2014/2**, no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA** sendo: 30 vagas no turno da manhã, 30 vagas no turno da tarde. As vagas por curso serão assim distribuídas: 02 turmas no **CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**, cada turma com 30 alunos, no município de Neópolis/SE.

Quadro de cursos para candidatos com o Ensino Médio concluído

Modalidade	Curso	Duração	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico em Agroindústria	02 anos	Subseqüente	Manhã	30
				Tarde	30

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

As inscrições estarão abertas no período de **07 de julho de 2014 a 25 de julho de 2014**

2.2. Local/Horário

Na Secretaria do **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva**, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

2.3. Informações gerais

As informações gerais sobre o **Processo Seletivo de Alunos** poderão ser obtidas na Secretaria do **Centro Estadual de Educação Profissional, Agonalto Pacheco da Silva** Neópolis/Se de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone 079 – 3344-1539.

2.4. Documentos necessários para inscrição.

- Xerox da carteira de identidade.
- Duas fotos 3X4
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original).

2.5. Da inscrição por terceiros

- Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

2.6. Observações gerais sobre a inscrição.

- São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do **Processo Seletivo de Alunos**, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.
- O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo de Alunos, além do conteúdo programático.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. **O Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos

decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

- O candidato portador de necessidades especiais deverá procurar a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Alunos**, durante o período de inscrição para especificá-las, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

2.7 – Caso o numero de alunos inscritos no curso descrito no edital, seja inferior ao numero de vagas, não será necessário realizar o Processo Seletivo de Alunos.

•

3. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)

3.1. **O Processo Seletivo de Alunos será realizado no dia 10/08/2014** no Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva ou outras unidades escolares, das 9h às 13h.

3.2. As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas no **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** e na internet na página da SEED www.seed.se.gov.br até uma semana antes de ocorrer o **Processo Seletivo de Alunos**.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de cor preta, lápis grafite e borracha.

3.4. Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta, bonés e chapéus.

3.5. **O gabarito das provas será divulgado no dia 11/08/2014 a partir das 08h**, no mural do **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva** e na internet na página da SEED www.seed.se.gov.br.

3.6.. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (que abrangerá Biologia, História de Sergipe, Geografia de Sergipe. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritos a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	04	40
Matemática	10	04	40

Conhecimentos Gerais	20	01	20
TOTAL DE PONTOS	----	----	100

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, conforme programa estabelecido no manual do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

4.2. A seqüência da classificação não assegura ao candidato a escolha e opção do horário.

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- Faltar à prova;
- Cometer fraude e/ou indisciplina;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bonés e chapéus.
- Obter nota zero

4.4. Em caso de empate, no último lugar da classificação (dentro do número de vagas), **será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.** Caso perdure o empate, **será classificado o de maior idade.**

5. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **18/08/2014** no **Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”**, no município de Neópolis e na Internet na página oficial da SEED – www.seed.se.gov.br

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação do Gabarito;

6.2. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do **Processo Seletivo de Alunos**, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na **Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional “Agonalto Pacheco da Silva”**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão se matricular no período de **18 a 22/08/2014**.

7.2. Para as vagas não preenchidas serão matriculados **os excedentes**, nos dias **25 a 29/08/2014**, considerando a ordem de classificação.

7.3. Dos documentos exigidos no ato da matrícula.

- a). Certificado de conclusão do Ensino Médio (original).
- a) 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes.
- b) Xerox da carteira de identidade.
- c) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos).
- d) Xerox do certificado de reservista (sexo masculino).
- e) Termo de Compromisso assinado, preparado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva.
- f) Xerox do comprovante de residência com CEP.
- g) Xerox do CPF.

7.4. O candidato que não se apresentar ao **Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva**, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

7.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.6. No período de matrícula será divulgado o calendário escolar.

8. DO INÍCIO DO MÓDULO 2014/2

8.1. Início do período letivo dia **01/09/2014**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Alunos.

Hortência Maria Pereira Araújo
Secretária de Estado da Educação em Exercício